



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

EXÉRCITO PORTUGUÊS

Comando do Pessoal

EXEMPLAR N.º

AGE.104

NORMA DE EXECUÇÃO PERMANENTE

TÍTULO: Direcção de Administração de Recursos Humanos

ASSUNTO: CONTROLO DE EFECTIVOS

REF.: Normas para a execução da autoridade técnica dos Órgãos Centrais de Administração e Direcção.

1. FINALIDADE

Estabelecer orientações e procedimentos para a elaboração do mapa periódico de situação e controlo de pessoal, no sentido de complementar a informação obtida através da aplicação GRH.

2. CONCEITO

- As Unidades, Estabelecimentos e Órgãos do Exército, mensalmente informam o órgão gestor sobre a situação do pessoal através do Mapa de Controlo de Efectivos (MCE);
- O MCE é composto pelas informações relativas à situação de Oficiais, Sargentos e Praças dos Quadros Permanentes (QP), do Regime de Contrato (RC) e do Regime de Voluntariado (RV), da componente fixa constituída pela Comando do Exército e Órgãos Centrais de Administração e Direcção (OCAD), Comando das Forças Terrestres (CFT), Órgãos de Base e pelos Elementos da Componente Operacional do Sistema de Forças, relativas às funções orgânicas desempenhadas pelos efectivos;
- Assim que seja possível obter do GRH, mapas com informação das funções orgânicas desempenhadas pelos militares, o MCE atingirá a sua caducidade por motivo de redundância, sendo então efectuada a revisão da presente NEP.

3. EXECUÇÃO

- O MCE é efectuado por todas as U/E/O do Exército, em formato de ficheiro electrónico;
- O MCE reflecte a realidade dos efectivos (Oficiais, Sargentos e Praças – QP e RV/RC) existentes nas U/E/O;
- O MCE é referido ao último dia do mês, e dá entrada na Direcção de Administração de Recursos Humanos (DARH) até ao dia **05** do mês seguinte;
- As U/E/O enviam o MCE para a DARH, através de correio electrónico, para o seguinte endereço: darh.rpm@mail.exercito.pt;
- Anexo – Mapa de Controlo de Efectivos (MCE).

4. INSTRUÇÕES DE COORDENAÇÃO

- As U/E/O são responsáveis pela elaboração, envio e actualização do respectivo MCE;
- O envio do MCE em formato diferente do ficheiro disponibilizado pela DARH não permite alcançar os objectivos preconizados.
- Os ficheiros a enviar à DARH devem ser identificados com o tipo de Mapa (MCE), espaço, Abreviatura da Unidade, travessão, mês e ano a que se referem os dados.
(Ex: Mapa de Controlo de Efectivos do CTOE referido ao mês de Novembro de 2009: MCE CTOE – NOV09);

Entidade responsável DARH/Cmd Pess	Alteração n.º / data ALTERAÇÃO N.º1 / 17NOV09	Classificação RESERVADO
--	---	-----------------------------------

- d. O MCE tem a classificação de Reservado

5. ANEXOS

A - Mapa de Controlo de Efectivos

Aprovo

O AGE

Eduardo Manuel de Lima Pinto
TGEN

Autenticação

O Director de Administração de Recursos Humanos


Rui Manuel da Silva Rodrigues
MGEN

Distribuição: De acordo com o disposto na NEP AGE.004.

1. FINALIDADE

Estabelecer orientações e procedimentos para a elaboração do Mapa de Controlo de Efectivos.

2. INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO MCE

O Mapa de Controlo de Efectivos é composto pelos itens que a seguir se referem:

(1) Posto

(2) Número de Identificação Militar (NIM)

(3) Nome

(4) QE/AF/ESP

(5) Situação Militar

Se o militar pertencer aos Quadros Permanentes (QP) indicar se está na situação de Activo ou Reserva. Se o militar não pertencer aos QP indicar a qual regime é que está (RV ou RC);

(6) Turno

Inserir o Turno de acordo com a seguinte nomenclatura:

Indicação do n.º do Turno, seguido da letra T maiúscula e os dois últimos dígitos do ano (Ex: Primeiro Turno da Formação Geral Comum do ano de 2007: 1T07);

Para os cursos de Operações Especiais, Comandos e Paraquedista, acrescentar a designação OE, CMD e PQ, respectivamente;

(7) GMP/AGPSP

(8) Data de apresentação na U/E/O

(9) Situação na Unidade

Assinalar P - Presente; ou D - Diligência; ou B - Baixa ao Hospital; ou A – Adido;

(10) Unidade ou Unidade Apoiada/ Componente Operacional

(a) As U/E/O com responsabilidade de elaborar este mapa, e que integrem vários Estabelecimentos ou Órgãos (E/O), devem-no fazer, descriminando os militares pertencentes aos E/O;

(b) As U/E/O com encargos operacionais devem discriminar no Mapa de Controlo de Efectivos a(s) subunidade(s) pertencente(s) aos Elementos da Componente Operacional do Sistema de Forças;

Exemplo: (Militares colocados na EPT que desempenhem as suas funções na Companhia de Transmissões da BrigInt deve ser colocado: CTM/BRIGINT).

(11) RV/RC

RV para os militares em Regime de Voluntariado;

RC 1 para os militares no 1º Contrato;

RC 2 para os militares no 2º Contrato;

RC 3 para os militares no 3º Contrato;

RC 4 para os militares no 4º Contrato;

RC 5 para os militares no 5º Contrato.

AGE.104	ANEXO A (MAPA DE CONTROLO DE EFECTIVOS) À NEP AGE.104	PAG 2
---------	--	-------

(12) U/E/O em Diligência

(13) Cargo

Descrever o cargo de acordo com os Quadros Orgânicos de Pessoal (QOP).

(14) Data de início do cargo

(15) Coincide com o GRH

Indicar S ou N, consoante as situações respeitantes ao militar estejam correctas ou não no GRH.

(16) Observações

(17) Comentários

Justificar o constante em (16), sempre que é introduzido N neste campo.

Aprovo

O AGE

Eduardo Manuel de Lima Pinto
TGEN

Autenticação

O Director de Administração de Recursos Humanos



Rui Manuel da Silva Rodrigues
MGEN

APÊNDICE 1: Mapa Controlo de Efectivos

DISTRIBUIÇÃO: Com a NEP AGE.104

Entidade responsável DARH/Cmd Pess	Alteração n.º / data ALTERAÇÃO Nº1 / 17NOV09	Classificação RESERVADO
--	--	-----------------------------------

$$\{U/E/O\}$$

MAPA DE CONTROLO DE EFECTIVOS
Referido a DD / MM / AAAA

[illegible]

Comentários

Notas:

(a) Exemplo: AF03-AC
(b) QP: Ativo ou Reserva
RV/RC: RV ou RC
(c) Masculino: M
Feminino: F

(d) P - Presente na Unidade
D - Em Diligência
B - Baixa ao hospital
A - Adido

(e) RV
RC1
RC2
RC3
RC4
RC5

(f) Cargo de acordo com o QOP
(g) Sim ou não

Entidade responsável	Alteração n.º / data	Classificação
DARH/Cmd Pess	ALTERAÇÃO Nº1 / 17NOV09	RESERVADO
		A. 1.1

AGE.104	Apêndice 1 (MAPA DE CONTROLO DE EFECTIVOS) ao Anexo A à NEP AGE.104	PAG 2
---------	--	-------

Aprovo
O AGE

EDUARDO MANUEL DE LIMA PINTO
TGEN

Autenticação
Director de Administração de Recursos Humanos


RUI MANUEL DA SILVA RODRIGUES
MGEN

Entidade responsável	Alteração n.º / data	Classificação
DARH/Cmd Pess	ALTERAÇÃO Nº1 / 17NOV09	RESERVADO

A - 1 - 2